



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE ITARANA

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação de ruas no Município de Itarana/ES

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO: MUNICIPIO DE ITARANA

CNPJ: 27104363000123

UF: ES

MODALIDADE: Contrato de Repasse

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Concluída

NÚMERO: 819929/2015

VIGÊNCIA: 28/12/2015 a 30/11/2017

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 376.164,02

VALOR DO REPASSE: R\$ 375.787,86

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 376,16



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE ITARANA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação de ruas no Município de Itarana/ES

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Pavimentação de ruas no Município de Itarana/ES

1.1 - Pavimentação de ruas no Município de Itarana/ES

JUSTIFICATIVA: Foi realizado parcialmente as metas, porém não foi utilizado o recurso do Contrato de Repasse visto o cancelamento do mesmo por parte da Caixa Econômica Federal

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE ITARANA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação de ruas no Município de Itarana/ES

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): O município de Itarana localiza-se na porção Noroeste do estado, tem 10.828 habitantes segundo dados do IBGE CENSO 2010, devido algumas ruas deste município possuírem pavimentação irregular, havendo muitas reclamações por parte de moradores que necessitam de transitar a pé, de bicicleta, carro, e esta entidade não dispõe de todo recurso financeiro para executar a implementação deste serviço.

Com a possibilidade de se pavimentar ruas através de emenda parlamentar e com apoio financeiro via Governo Federal, a municipalidade terá condições de concluir aos poucos a pavimentação dessas vias, assim estaremos resolvendo o problema de Infra-estrutura destas ruas deste Município.

A implementação do recapiamento das ruas José Colnago/Subida para o cemitério velho; da subida do cemitério novo Manobrador e da rua Dom Luiz Scortegagna é para dar acessibilidade universal e garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiência ou restrição de mobilidade.

A principal rua a ser recapiada é de acesso ao cemitério municipal, onde há um grande tráfego de pessoas e muitos visitantes. Esta via também dá acesso o Sistema de Abastecimento de Água, a Estação de Meteorologia e as torres de comunicação Telefonia, TV e Rádio.

Também objetivando entre outras coisas valorizar o direito à circulação para todos os cidadãos, bem como a redução dos efeitos negativos produzidos por ela – poluição, congestionamentos e acidentes, a revitalização e o apoio ao desenvolvimento da cidade, visando melhorar a qualidade de vida da população e suas respectivas famílias, com a rua pavimentada.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: parcialmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: A obra foi realizada parcialmente

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Não houve aprovação de pagamento por parte da caixa

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE ITARANA

Não há relatórios de execução a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE ITARANA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE ITARANA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE ITARANA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: ADEMAR SCHNEIDER

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 88104290797



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE ITARANA

Não há anexos a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE ITARANA

PARECERES

Tipo do Parecer	Situação	Responsável	Data
Resgate	Prestação de	FABIA MONTEL CORADO DA SILVA	01/04/2019
Técnico	Favorável	FABIA MONTEL CORADO DA SILVA	01/04/2019